

## REQUERIMENTO Nº 139/2022

A Avaliação de Desempenho, instrumento administrativo é competência a ser realizada pelas chefias mais próximas aos servidores que estejam em período probatório, no caso, no que concerne em concursos e ou mais em particular no que tange ao Plano de Carreiras.

No entanto, quando o assunto é avaliar o servidor é justo que a isso se aplique a isonomia e a razoabilidade para que este possa ter a oportunidade de registrar sua forma de perceber a postura de sua chefia, pois não raro, tem chegado diversos nuances que precisam ser evidenciados.

Assim, mesmo que culturalmente, não há uma boa aceitação sobre o termo “avaliação”, mas ainda é um mecanismo para apurar, para que o bom funcionamento da esfera pública seja verificado, visando sempre, a manutenção do princípio da eficiência com o que é público.

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) No corrente ano, foi oportunizado aos servidores poder avaliar suas chefias mais próximas, visando demonstrar possíveis situações que possa ser dinamizado o bom funcionamento das equipes de trabalho?**
- b) Caso negativa a questão anterior, há alguma previsão para a municipalidade realizar tal proposta de avaliação de chefias?**
- c) Com qual frequência o Chefe do Poder Executivo visitou todos os setores da municipalidade nos últimos 12 meses? Como é o feedback entre os servidores comissionados ou efetivos com o Chefe do Poder Executivo?**
- d) Nos últimos 12 meses, o Chefe do Poder Executivo tomou conhecimento de algum servidor que tenha se desligado por questões sobre condutas profissionais de alguma chefia?**

Sala Augusto Ruschi, em 16 de dezembro de 2022.

**Prof. Renato Cosmi – UNIÃO BRASIL**

